



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 2/2024 - SSP/SEGI

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023, combinado com o inciso III do art. 2º da Portaria nº 09/2021-SSPDF, bem como, considerando os termos da Nota Jurídica N.º 45/2024-SSP/GAB/AJL (134344271), **INEXIJO a licitação**, autorizo a contratação direta, realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00001721/2024-36, em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA**, CNPJ 10.498.974/0002-81, para a participação de dois pregoeiros, servidores da área técnica desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em formato presencial, com carga horária de 26h/a, que acontecerá no período de 18 a 21 de março de 2024, no Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, 3175 Vila Yolanda, Foz do Iguaçu, Paraná; no horário de 08h00 às 18h00, ao custo total de R\$10.798,00 (dez mil setecentos e noventa e oito reais), conforme o estabelecido no Termo de Referência (133975156). Determino a publicação do presente Ato no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, conforme o disposto no inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 228 do Decreto distrital nº 44.330/2023, sendo condição de eficácia do contrato.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 29/02/2024, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134604789)
verificador= **134604789** código CRC= **AD1379EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF